

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.561

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163, de 12 de novembro de 2008, área **Filosofia e Tecnologia da Informação** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 18 de março de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.261/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Filosofia e Tecnologia da Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: André Felipe Pinto Duarte, Haroldo Luiz Bertoldo, Valdirlen do Nascimento Loyolla, Geraldo Adriano Emery Pereira, Luciana Maria Azevedo de Almeida, Vanessa Madrona Moreira Salles, Maurílio Machado Lima Júnior e Tânia Pereira Santos.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 0 1 3

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício